

EUGENIA, ESTERILIZAÇÃO E RAÇA: UMA HIPÓTESE SOBRE O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO EUGÊNICA NO BRASIL

Eugenics, sterilization, and race: A hypothesis on the myth of racial democracy and the institutionalization of eugenic sterilization in Brazil

Leonardo Dallacqua de Carvalho¹

RESUMO

A eugenia “negativa” foi adotada de maneiras diversas em países como Estados Unidos, Alemanha e Brasil. No Brasil, sua implementação se destacou pelas restrições à imigração, que foram institucionalizadas até 1945. No entanto, a esterilização como método, embora tenha sido proposta em diferentes momentos, inexistiu como prática institucionalizada no país. Por quê? O texto levanta a hipótese que a celebração da mestiçagem, com base na falsa ideia da democracia racial como um elemento inquestionável da identidade nacional, foi um dos fatores que inibiu a adoção de práticas como a esterilização em massa por razões eugênicas como política de Estado. Não se pretende com essa hipótese afirmar que o Brasil tenha sido “privilegiado” por uma forma “branda” de eugenia; pelo contrário, busca-se entender sob novas perspectivas como a exclusão por meio da eugenia adotou diferentes mecanismos. A formação do racismo brasileiro, pautado na sua própria negação, não dependeu da legitimação das técnicas de esterilização para promover formas de segregação que historicamente estavam arraigadas na sociedade. Portanto, a rejeição da institucionalização da esterilização eugênica estava relacionada, entre outras, à lógica do discurso da democracia racial, facilitando a viabilidade do sistema excludente no contexto brasileiro.

Palavras-Chave: Eugenia; Esterilização eugênica; Democracia Racial; Miscigenação

1

Professor no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - PPGHIST. E-mail: leo.historiafiocruz@gmail.com

ABSTRACT

The version of eugenics classified as “negative” existed in Brazil and some of its procedures, such as restrictions on immigration, were institutionalized until 1945. However, methods such as sterilization, for different contextual reasons, did not exist as an institutionalized practice in the country. In this way, the text hypothesizes that the celebration of miscegenation, based on the false idea of racial democracy, as an unavoidable fact of national identity, was one of the elements that inhibited, as a State policy, practices such as mass sterilization for reasons eugenics. The constitution of Brazilian racism, based on its own denial – and this is one of its characteristics –, did not depend on the legitimization of sterilization techniques to promote forms of exclusion that were naturally agreed upon within society. Therefore, the denial of the eugenic sterilization policy was connected to the logic of the discourse of racial democracy, so that the system excluding Brazilians became viable.

Keywords: Eugenics; Eugenic sterilization; Racial Democracy; Miscegenation

Gostaria de começar com um breve parágrafo-prólogo, pois enquanto escrevia este texto, questionei-me sobre possíveis interpretações equivocadas que poderiam surgir quando afirmo que o discurso do mito da democracia racial teria “livrado” o Brasil da esterilização eugênica. No entanto, essa não é a direção correta. Para esclarecer desde o início a tese central, estou afirmando que o racismo excludente, historicamente enraizado no Brasil, não dependeu da institucionalização da esterilização eugênica em massa como estratégia, uma vez que a ideia de democracia racial era um mecanismo próprio forjado pela sociedade brasileira para justificar as exclusões. Dessa forma, era mantido o rótulo de uma sociedade racialmente harmoniosa, afastando-se das medidas radicais adotadas por outros países. Portanto, em vez de considerar a democracia racial como uma espécie de “redentora”, ela, na verdade, era um mecanismo indispensável para a manutenção da exclusão racial no contexto brasileiro. Florestan Fernandes nota essa engenharia quando menciona que “[...] se confundem padrões de tolerância estritamente imperativos na esfera do decoro social com igualdade racial propriamente dita” (FERNANDES, 2007, p. 67). A institucionalização da esterilização eugênica, o método mais radicalizado

da eugenia, poderia abalar a crença nessa harmonia propagandeada por diferentes grupos.

A tese é a seguinte: pensar como a partir de um modelo de exclusão racial predominante no Brasil, fundamentado na tese da democracia racial, inibiu a adoção de outros mecanismos, como a institucionalização da esterilização eugênica. Ressalto que estou tratando do aspecto da institucionalização como política de Estado. O texto não afirma, em momento algum, que não ocorreram esterilizações eugênicas clandestinas no Brasil. Pelo contrário, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), de 1993, Nacional, com o objetivo de investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil, concluiu que “Está confirmada a esterilização em massa de mulheres no Brasil [...]” (BRASIL, 1993, p. 117).

Antônio Sérgio Guimarães (2002) argumenta que o termo “democracia racial”, embora muitas vezes atribuído a Gilberto Freyre, não aparece em suas principais obras como conceito, e não se pode responsabilizar o autor nem pelo seu rótulo, nem pela sua ideia. Aliás, a tradição de que o país era um paraíso das cores seria uma ideia, para este autor, que antecede Freyre. O texto de Guimarães desenvolve o histórico e o léxico do conceito após a década de 1930 e suas implicações na história brasileira. Essa complexidade fomenta o ponto de vista de que a democracia racial atuou como um mecanismo para a manutenção do status quo da desigualdade racial brasileira pós-abolição. Entendo, assim como Guimarães, que o mito da democracia racial deve ser “[...] pensado como chave para o entendimento da formação nacional, enquanto as contradições entre discursos e práticas do preconceito racial passam a ser estudadas sob o rótulo mais adequado (ainda que altamente valorativo) de ‘racismo’” (GUIMARÃES, 2002, p. 165).²

O contraponto em relação ao histórico preconceito racial nos Estados Unidos permitiu formular a ideia de que as relações raciais em determinados países latino-americanos eram desprovidas de preconceito. Não por acaso, autores como Alberto e Hoffnung-Garskof (2018) propõem uma revisão

2 Para estimular o debate, o seguinte argumento da antropóloga Lília Schwarcz (1999) permite avançar na relação contextual da democracia racial: “[...] o mito da democracia racial aparece ancorado na cultura. Dessa maneira, tomando os termos de Lévi-Strauss, poderíamos dizer que o mito se ‘extenua sem por isso desaparecer’ (1975). Ou seja, a oportunidade do mito se mantém, para além de sua desconstrução racional, o que faz com que mesmo reconhecendo a existência do preconceito, no Brasil, a ideia de harmonia racial se imponha aos dados e à própria consciência da discriminação” (SCHWARCZ, 1999, p. 309).

igualmente importante do desenvolvimento dessa ideia em diversos países da América Latina. Em seguida, adotando como referência a discussão do historiador Alejandro de la Fuente, Alberto e Hoffnung-Garskof citam que os “[...] ‘mitos sociais’ da ausência de raça, longe de serem meras fraudes, foram o resultado de uma negociação política intensa, embora desigual, entre vários grupos sociais. Constituíram uma espécie de ‘muro de contenção’ que poderia, em certos momentos, delimitar o que era aceitável no discurso nacional sobre raça e cidadania” (DE LA FUENTE, 1999 apud ALBERTO; HOFFNUNG-GARSKOF, 2018, p. 341).

O debate historiográfico a respeito da ideologia nacionalista promovida pelo governo de Getúlio Vargas é bastante amplo para ser abordado em um único artigo, porém, com base nas referências selecionadas, compreendo a complexidade da fabricação das identidades regionais, como a paulistanidade, em oposição a outras identidades regionais. Nesse contexto, a década de 1930 foi fundamental para a compreensão da democracia racial, uma vez que a condução política nacionalista de Vargas difundiu a noção de uma sociedade racialmente integrada e livre de injustiças (ALBERTO; HOFFNUNG-GARSKOF, 2018, p. 325). Além da centralização política e econômica, o governo varguista se caracterizou pela “democracia racial”, segundo Bárbara Weinstein, que atuou como um discurso hegemônico na construção da identidade nacional, substituindo, em partes, narrativas negativas como a do “branqueamento” (WEINSTEIN, 2007, p. 281).

Segundo Jéssica Graham (2019, p. 262), as décadas de 1930 e 1940 foram fundamentais na concepção da democracia racial brasileira como política de Estado para legitimar e democratizar o autoritarismo de Vargas. A visão de um país cuja reputação de sociedade racialmente harmônica fosse caracterizada, possibilitou a sua aliança, segundo Graham, com as democracias liberais. Esse sistema permitiu que o Estado Novo, por exemplo, ao aproveitar do discurso racialmente segregador do nazismo, se firmasse como um país antirracista e se alinhasse aos Aliados como um país democrático (GRAHAM, 2019, p. 6). No que diz respeito ao Brasil, segundo a autora, as autoridades brasileiras “[...] articularam o nacionalismo multirracial para afastar as acusações antidemocráticas e provar que seus governos eram verdadeiras democracias” (GRAHAM, 2019, p. 7).

Que fique claro que o argumento do mito da democracia racial faz parte de um contexto mais amplo de questões políticas, culturais e sociais que dificultaram a institucionalização da esterilização eugênica no Brasil, conforme mencionarei ao longo do artigo. Desse modo, o que proponho é uma hipótese adicional para compreender a natureza polimorfa da eugenia, especialmente no contexto brasileiro. Nesse cenário, tendo em vista a presença de ideias radicais e a exclusão de grupos raciais específicos na formação da sociedade brasileira, este artigo busca oferecer mais uma hipótese que explique por que uma política eugênica de esterilização racial apoiada pelo Estado não foi implementada.

O presente artigo quer compreender em que medida o mito da democracia racial, que celebrou a miscigenação racial como um dado incontornável da identidade nacional, impediu o desenvolvimento de práticas mais severas da chamada “eugenia negativa”. Procuro demonstrar que a mitologia da integração racial, que justificava o processo de branqueamento da população brasileira, inibiu que o Estado brasileiro oficialmente adotasse medidas mais rigorosas de controle da reprodução humana, em especial a esterilização eugênica, uma prática amplamente aplicada em países do norte da Europa e nos Estados Unidos. Para compreender essa hipótese, é necessário considerar que o racismo desenvolvido no Brasil possui características singulares quando comparado com o ocorrido em países como os Estados Unidos e a África do Sul. As esterilizações em massa, institucionalizadas em diferentes estados dos Estados Unidos e o regime do Apartheid sul-africano, representam um modelo de segregação explícita que difere em sua forma da segregação racial ocorrida em outros países. No Brasil, o racismo foi marcado pela negação de sua existência, embora tenha sido abertamente praticado nas diversas relações sociais.

O regime de escravidão jurídico-política que vigorou no Brasil até 1888 moldou relações sociais e raciais que contribuíram para a formação de uma sociedade amplamente miscigenada. Além das relações entre escravizados e senhores, bem como entre colonizadores e povos originários, ambas marcadas pela diversidade da violência e dos genocídios, a composição racial brasileira também foi influenciada pela ampliação das imigrações europeias, asiáticas e de outras regiões do mundo. Desse modo, o

caldeamento racial desempenhou um papel determinante no reconhecimento da pluralidade do retrato antropológico brasileiro, que historicamente foi visto de maneira desfavorável pelas elites nacionais.

A abolição de 1888 e a Proclamação da República de 1889 não resultaram um tipo único de cidadão, gozando dos mesmos direitos. Pelo contrário, como observa Muniz Sodré (2023, p. 155), sob a influência das elites dirigentes que percorreram o interior da vida escravista, o sistema social que se seguiu à escravidão preservou um “mecanismo espiritual” que manteve hábitos e procedimentos institucionais ligados ao passado escravista, contribuindo para exclusão.

A naturalização desse cotidiano que remonta ao passado escravista e que permanece desde a fundação da República permite a observação das diversas formas de exclusão causadas pela desorganização do trabalho ou pela perseguição, frequentemente baseadas na raça, especialmente em relação a elementos da cultura negra, como nas práticas religiosas e nos carnavais. No entanto, não estou abordando unicamente uma dicotomia racial na formação brasileira, mas sim um processo de miscigenação mais complexo, cujos resultados evidenciam contrastes e contradições nas relações entre mestiçagem e elite social.

A busca pela correção do mosaico étnico nacional dialogou com medidas cientificistas que percorreram o imaginário das elites nacionais. Teses como a do branqueamento, a da degeneração racial ou a da eugenia foram promovidas como alternativas corretivas à luz dos discursos de modernidade. Para intelectuais como José Bonifácio de Andrada, Silvio Romero, João Batista de Lacerda e Oliveira Vianna, espaçados entre os séculos XIX e XX, a crença em uma sociedade brasileira homogeneamente branca era alcançável.

O brasilianista Thomas Skidmore (2012, p. 125) observa que parte da intelectualidade brasileira buscava afastar-se das comparações desfavoráveis com o divisionismo racial presente nos Estados Unidos, visto como uma extensão dos preconceitos anglo-saxões. Nesse contexto racialista, Skidmore argumenta que a tese do branqueamento ofereceu uma perspectiva otimista para a diversidade racial no Brasil, ao buscar explicar as diferentes

fases do desenvolvimento social e, consequentemente, permitir a inclusão de uma minoria de mestiços em estratos sociais importantes.

Para outros atores do final do século XIX, como o médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues, as desigualdades raciais eram incontornáveis, marcadas pelo desenvolvimento desequilibrado das raças. Em outras palavras, para Nina Rodrigues, teses como a do branqueamento eram fadadas ao fracasso.

Foi a partir do final da década de 1910 que a eugenia passou a ser vista como uma solução para a formação racial brasileira. No Brasil, sua interpretação estava alinhada tanto a um reformismo racial, como profilaxia às doenças rurais, combate ao alcoolismo e alfabetização, em consonância com as propostas sanitistas e da medicina social (LIMA & HOCHMAN, 1996; SOUZA, 2006; SOUZA, 2022; CARVALHO, 2019), como a abordagens invasivas de segregação e eliminação dos chamados “indesejáveis”, guiadas por um determinismo biológico radical (STEPAN, 2005; SOUZA, 2006; KOIFMAN, 2012; COSTA, 2007). Em ambos os casos, destaca-se a militância do médico eugenista Renato Kehl, que transitou ao longo de sua trajetória por diferentes interpretações da eugenia.

No entanto, além de Kehl, diversos intelectuais representantes da elite brasileira, como Paulo Prado, Belisário Penna, Oliveira Vianna e Monteiro Lobato, entre outros, encorajaram um sistema corretivo baseado na eugenia. Esses autores, em diálogo com o crescente movimento eugênico brasileiro e internacional, promoveram um conjunto de ideias e práticas eugênicas com o propósito de influenciar a formação racial das gerações futuras. Enquanto alguns intelectuais ligados ao movimento eugênico propuseram projetos reformistas de eugenia positiva e preventiva, incluindo aqueles que acreditavam na mestiçagem como uma alternativa regeneradora, em conformidade com a tese do branqueamento, outros eugenistas defendiam a promoção do racismo científico e a implementação de medidas mais rígidas de seleção social e racial, como a promoção da esterilização eugênica que foi amplamente divulgada por Renato Kehl, citado anteriormente, Ernani Lopes, Pacheco e Silva e Leonídio Ribeiro.

Apesar das campanhas em prol da esterilização eugênica, que chegaram a ocupar espaço nas páginas da imprensa e em periódicos científicos da época, essa medida nunca recebeu apoio oficial do Estado brasileiro.

A esterilização, enquanto um modelo respaldado pelas ciências para o controle hereditário-racial, não estaria de acordo com a visão das elites que desejavam uma sociedade predominantemente branca? Quero sustentar que uma das respostas para o fracasso na institucionalização da esterilização eugênica no Brasil pode estar relacionada ao mito da democracia racial brasileira. Parece que a recusa do Estado brasileiro em adotar métodos, como a esterilização, fortalecia as vozes que sustentavam a ideia de que o Brasil era uma nação amplamente mestiça, resultado de uma integração que não permitia políticas radicais de exclusão, segregação ou eliminação racial.

O mito da democracia racial teria funcionado como um mecanismo que permitiu manter a estrutura de relações raciais desiguais sem a necessidade do uso de práticas racistas oficialmente instituídas. Não é possível esquecer de consultar o saudoso Florestan Fernandes para compreender esse mito social em relação à minha proposta, especialmente quando ele afirmou que a persistência do mito não obriga o “branco” a reduzir a desigualdade no que se refere à ascensão social do “negro”. Ao mesmo tempo, o sociólogo paulista analisa que a manutenção do mito também não ajuda o “negro” a forjar uma consciência real da sua situação e a lutar para alterá-la, “[...] de modo a converter a ‘tolerância racial’ existente em um fator favorável ao seu êxito como pessoa e como membro de um grupo ‘racial’” (FERNANDES, 2007, p. 60).

O mito de uma democracia racial contribuía para um dos objetivos de uma sociedade estratificada, que buscava se afastar de conflitos em busca de uma “paz social”, mantenedora de seus privilégios. Como aponta Fernandes (2008, 312), esse mito social induzia a crença de que a índole do povo brasileiro historicamente não fazia distinções entre as raças. Assim, a busca pela “paz social”, como característica interna desse mito, afastava propostas que rompessem esse ideal, como o caso da esterilização eugênica. Como aponta esse autor, a passividade e apatia da “população de cor” frente à sua própria situação eram elementos desejados pela elite para manter a estrutura vigente. Daí que, para a democracia real aparentar uma realidade,

algumas tensões deveriam ser evitadas. Em tempo, Fernandes não esquece que “[...] o preconceito e a discriminação raciais se manifestam de modo brando, difuso e assistemático” (FERNANDES, 2007, p. 205).

O sociólogo Muniz Sodré, nesse sentido, compara as imagens do ideal-típico do racista estadunidense e do racista brasileiro. Segundo ele, quando pensamos no racismo nos Estados Unidos, vem à mente um carrasco sulista com um chicote na mão, pronto para açoitar um negro. Em contraste, o racista brasileiro é capaz de manter duas imagens: “[...] uma pública, ele é um cristão disposto a abraçar a diferença; na outra, privada, ele deseja que o negro permaneça em seu lugar servil. É que a forma social escravista não apenas nega a pessoa do negro como nega igualmente o racismo” (SODRÉ, 2023, p. 163). Na perspectiva de Sodré, com a qual concordo, trata-se de um racismo que busca atuar de forma discreta.

O mosaico racial brasileiro e o discurso prevalente do mito da democracia racial são considerados neste texto como mais uma peça de quebra-cabeça para avaliar a formação da identidade nacional e as características do racismo no Brasil. Os argumentos servem, portanto, como componentes de uma discussão mais ampla sobre a exclusão racial, em consonância com estudos sobre a eugenia “negativa” no país.

Em outras palavras, recusar a possibilidade da eugenia “negativa”, sobretudo seus procedimentos de esterilização racial, implicava em promover a ideia de que o Brasil não apresentava conflitos étnicos, e historicamente era marcado pela imagem de harmonia racial. Uma harmonia desejada em busca de uma sociedade sem conflitos, mas que, ao mesmo tempo, não alteraria sua base de privilégios raciais. Quando se entende que a negação do racismo é uma das principais estratégias de perpetuação do racismo no Brasil, torna-se claro a razão pela qual a implementação de uma política pública de esterilização racial se tornou inviável dentro desse sistema. Não compreender como esse sistema se desenvolveu pode levar a interpretações equivocadas, como a ideia de que a eugenia brasileira era “suave” ou uma ciência exótica tratada com pouca seriedade nos círculos intelectuais. O que realmente devemos fazer é decifrar a sobrevivência da eugenia e do racismo dentro da sua própria estrutura de opressão.

Democracia racial e o insucesso da institucionalização de métodos eugênicos de esterilização

O primeiro ponto que deve ser esclarecido para a viabilidade desta hipótese é que não estou negando que no Brasil houve - e ainda existam - propostas que incentivem a prática da eugenia “negativa” (CARVALHO & SOUZA, 2017; WEGNER e SOUZA, 2014). Essa modalidade de eugenia envolve restrições à vida, que compete desde o controle populacional, imigração e eutanásia. Um de seus métodos mais populares é a esterilização, que é justificada como um meio de aprimorar as qualidades humanas a nível individual ou populacional. Embora o Brasil não tenha institucionalizado o método de esterilização da eugenia, como ocorreu na Alemanha Nazista, em alguns estados dos Estados Unidos, e em Vera Cruz, no México (STERN, 2011), estou longe de insinuar que a prática não ocorreu às sombras na história do país. É oportuno referenciar novamente o “Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito”, de 1993, que investigou a ocorrência de esterilização em massa de mulheres no Brasil e confirmou a prática em várias mulheres negras e pobres.³ Ao mesmo tempo, é importante lembrar que a eugenia “negativa” não se limita apenas à esterilização cirúrgica. O Brasil possui um extenso histórico de restrições à imigração por diversas razões – o que sinaliza os limites dispostos na negociação com o mito da democracia racial –, inclusive com base em argumentos de controle populacional e preferências raciais. A sétima conclusão do 1º Congresso de Eugenia, ocorrido em 1929, endossa a necessidade de rigorosa seleção dos imigrantes como meio de defesa e preservação da raça (BOLETIM DE EUGENIA, 1932, p. 86). Saliento que a política de seleção imigratória sustentada pelo discurso eugenista, essa sim institucionalizada, era uma forma de igualmente draconiana de racismo sob o pretexto das nacionalidades e seus impactos na soberania nacional. Havia uma orientação racial para quais nacionalidades deveriam aportar em solo brasileiro. Jeffrey Lesser (2015) ajuda-nos a pensar como a política de restrição à imigração, especialmente sob o argumento da “proteção à nação brasileira”, foi processo

3 Ver: BRASIL. Congresso Nacional. Relatório n. 2, de 1993. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar a incidência de esterilização em massa nas mulheres no Brasil. Presidente: Benedita da Silva. Relator: Senador Carlos Patrocínio. Brasília, 1993.

institucionalizado que permitiu justificar um sistema de exclusão racista, sob a justificativa do nacionalismo. Nesse caso, a democracia racial ficaria resguardada, afinal, o discurso de defesa da pátria poderia substituir reais intenções de branqueamento da população. Mesmo assim, como observa Fábio Koifman (2012), até o final do Governo Vargas, em 1945, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI), a partir da solicitação do serviço de vistos, foi um importante aparato da burocracia brasileira para o controle eugênico da população.

Não à toa, como aponta a historiografia, o controle migratório foi institucionalizado desde o final do século XIX e ganhou força a partir das décadas de 1920, 1930 e 1940, justamente apoiada em discursos eugênicos (STEPAN, 2004; KOIFMAN, 2012; SOUZA, 2022, LESSER, 2015; RAMOS, 1994; SEYFERTH, 2013). Não podemos esquecer, ainda, que as práticas de eugenia “negativa” não estavam resumidas a argumentos relacionados a diferenças raciais. Deve-se destacar, por exemplo, as interpretações que buscavam o controle individual e populacional lideradas por psiquiatras e médicos, especialmente associados à Liga Brasileira de Higiene Mental (REIS, 1994; MUÑOZ, 2015). Para parcela dos eugenistas filiado à LBHM, uma população considerada doente devido a condições como surdez, cegueira e alcoolismo, era vista como candidata à esterilização, a fim de evitar a propagação de seus “problemas” às gerações futuras.

Haja vista esse contexto, um outro ângulo precisa ser notado, relacionado à perspectiva brasileira em adotar um discurso favorável à democracia racial. Nesse sentido, considerando o aspecto discursivo da integração racial, sua ação desautorizaria a esterilização eugênica, ao mesmo tempo em que promoveria, à sua maneira, a manutenção do racismo histórico e paraestrutural - nos dizeres de Sodré -, brasileiro. Isso não confirma, evidentemente, uma intenção protetiva do discurso da democracia racial para coibir esterilizações raciais, mas sim a sua manifestação “espiritual” como um caminho para a manutenção do mecanismo racista que caracteriza o país. Em outras palavras, retomando Florestan Fernandes, a “paz social”. Assim, significa assumir que a identidade nacional passa a ser reconhecida pelo caráter da miscigenação, não completamente de maneira positiva, dado a relação entre mestiçagem e branqueamento ainda persistem. No entanto,

também é encarada como uma peça de celebração de uma sociedade que procurava construir uma imagem de nação “não-racista”. Muniz Sodré explica em certa medida esse argumento:

A ideologia intelectualista da mestiçagem – propugnada tanto por setores ditos ‘revolucionários’ como por conservadores – enxergava na condição ‘morena’ uma fenotípia mais clara do que escura, apostando na miscigenação como um ideal étnico/identitário. Entretanto, a força de impregnação dos valores atribuídos ao paradigma da branquitude é de tamanho alcance que nenhuma mestiçagem cultural latino-americana (hispânica ou lusa), apesar das doutrinas favoráveis, jamais conseguiu realmente superar as barreiras étnicas na vida social concreta (SODRÉ, 2023, p. 137).

A hipótese da democracia racial para o insucesso de um programa institucionalizado de esterilização eugênica não ocorreu, como mencionei anteriormente, de maneira monocausal. Pelo menos dois fatores operaram para coibir essa prática oficializada: a atuação da Igreja e a crença científica em um modelo de eugenia reformista-nacionalista que se opunha às estratégias draconianas. Ao considerar a multifatorialidade para o insucesso da implementação institucionalizada da esterilização eugênica, devemos nos questionar sobre quais papéis desempenharam os rituais de celebração da mestiçagem e a concepção de democracia racial no contexto do racismo estruturado à brasileira.

Em relação à eugenia, a Igreja Católica representou uma importante adversária na tentativa de conter o ímpeto dos cientistas de adentrarem no terreno da procriação. A posição católica era inegociável no âmbito do controle reprodutivo, que era visto como uma prerrogativa de Deus e, em última instância, da própria Igreja. Nesse sentido, Wegner e Souza (2013, p. 272) lembram o Ensaio de biologia (1932), organizado pelo intelectual e líder católico Alceu Amoroso Lima, no qual ele criticava as ambições da eugenia e da biologia moderna em colocar a ciência à frente da fé e dos preceitos católicos. A posição da Igreja Católica, compartilhada pela maioria dos intelectuais brasileiros, foi suficiente para retardar qualquer proposta de intervenção à procriação.

Outro efeito conectado à multicausalidade diz respeito às orientações científicas sobre a hereditariedade, notadamente marcadas nas décadas de 1910 e 1920 pela adesão ao evolucionismo neolamarckista. A revisitação do conceito determinista e condenatório de raça, especialmente no contexto do nacionalismo militante localizado após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), sustentou a interpretação de que as reformas do ambiente e nos comportamentos sociais influenciavam positivamente na evolução racial das futuras gerações. Por ser um tema público, vários intelectuais adaptaram para as suas áreas de atuação preceitos da eugenia, sendo o neolamarckismo uma corrente decisiva para justificar interpretações reformistas de país, como no caso da educação. Um breve exemplo está na tese de Guilherme Roitberg ao destacar importantes educadores que dedicaram algum tempo marcar território na discussão racial. Manuel Lourenço Filho, por meio de sua atuação na educação infantil, apostou na eugenia como um motor regenerador por meio da educação, mediando tanto pela via neolamarckistas, como pela mendeliana, após 1929. Na década de 1920, Fernando de Azevedo considerava a mestiçagem como “degeneração”, mas revisou sua posição ao se aproximar “[...] das teses culturalistas de Gilberto Freyre sobre o caráter positivo da miscigenação na formação do povo brasileiro” (ROITBERG, 2023, p. 115). Outro importante intelectual da educação, Antônio Carneiro Leão, também envolvido no aspecto reformador da eugenia, priorizava a conscientização das novas gerações. Por fim, Roitberg (2023) destaca a liderança de Anísio Teixeira e os paradigmas do nacionalismo eugênico, assim como os experimentos de medição de inteligência. Em síntese, pode-se dizer que a proposta reformista na eugenia neolamarckista foi vitoriosa em diferentes projetos de nação, dificultando uma mudança de orientação para a tradição mendeliana. Por consequência, a tradição neolamarckista latino-americana encontrou dificuldades em aceitar diversas metodologias da eugenia estadunidense, especialmente no que diz respeito à esterilização.

Nancy Stepan recorda como a reunião Pan-Americana de Eugenia realizada em Buenos Aires em 1934, e a Segunda Conferência Pan-Americana de Eugenia e Homicultura, complicaram ainda mais a relação entre a eugenia latino-americana e a estadunidense (Davenport-Laughlin) devido à agenda de esterilização eugênica dos Estados Unidos (STEPAN, 2005,

p. 198-199). A maioria dos delegados presentes nessas reuniões rejeitavam o método como alternativa.⁴ Essa marcação é significativa porque os defensores da esterilização, seja na abordagem de Kehl ou nos escritos dos autores do Boletim de Eugenia (1929-1931), tinham como referência a política de esterilização adotada nos Estados Unidos, a qual consideravam bem-sucedida.

Mencionar essa discussão não significa endossar teses de que, por conta da orientação de parte dos delegados latino-americanos, é possível classificar modelos de eugenia como “brandos” ou “duros”. Pelo contrário, quero ressaltar que a negação à agenda estadunidense de esterilização eugênica se deve a uma disputa conceitual, cujo fator biossocial era contraditório para uma ideia identitária de “latinidade” que muitas vezes se buscava – que Stepan compreende como uma oposição à intervenção eugênica na reprodução. Essa identidade também foi interpretada como um processo de ressignificação do debate racial, como ocorreu no México com o intelectual José Vasconcelos, e no Brasil por meio de diferentes propostas de nação, especialmente quando sustentarem perspectivas positivas da miscigenação.

A historiadora Lorenna Zem El-Dine recorda a noção de “raça cósmica verde-amarela” ao examinar o movimento modernista paulista, composto por figuras como Menotti Del Picchia, Cassiano Ricardo e Plínio Salgado, entre outros. Ela explora a relação desse movimento com o sentido identitário da mestiçagem, destacando que a mistura inter-racial no Brasil, de modo semelhante ao caso mexicano, sugeria a formação de uma raça síntese (ZEM EL-DINE, 2017, p. 149). Plínio Salgado, um dos intelectuais estudados, dialogava com a visão de um Brasil sem exclusivismo racial, fundamentando-se na combinação do “meio cósmico” com o “meio étnico” para explicar os diferentes “tipos raciais” que contribuiriam para a miscigenação brasileira (ZEM EL-DINE, 2017, p. 150).

Nesse contexto, a autora corretamente destaca que a discussão desse grupo está centrada na busca pela uniformidade do tipo racial brasileiro.

4

Com o aumento das políticas de esterilização em massa na Alemanha Nazista, Stepan observa que “A reivindicação de que o movimento eugênico biológico-hereditário latino era diferente dos outros, ou que nada tinha a ver com racismo, revelava-se agora vazia” (STEPAN, 2005, p. 206). Stefan Kühl (1994) chega a demonstrar que a ação dos nazistas com os judeus era análoga a dos americanos com a população negra.

Apesar de a eugenia não ter sido um tema de interesse contínuo no discurso identitário desses intelectuais, ela estava inserida no contexto racial:

Ainda que os escritos verde-amarelos não tenham refletido sistematicamente sobre o tema da eugenia, também neles podemos identificar uma estetização da mestiçagem, da qual sobressai uma percepção apaziguadora dos conflitos e da violência desse processo. O que estaria subjacente à visão redentora da mestiçagem, na obra de José Vasconcelos e nos textos verde-amarelos, seria uma concepção análoga, de um papel preeminente da arte na apreensão e na sugestão de um sentido histórico (ZEM EL-DINE, 2017, p. 155).

A percepção conciliatória dos conflitos e da violência estava alinhada com a ideia de conceber uma eugenia que, embora não o sendo de fato, aspirava ser considerada moderada. Esse posicionamento refletia um discurso presente em parte da intelectualidade que celebrava a mestiçagem como um elemento identitário. Reconhecer os métodos de esterilização racial contradizia a construção de uma identidade baseada no “meio cósmico” e no “meio étnico” conforme imaginado. A proposição da identidade, buscando singularidade para a eugenia latino-americana e almejando parecer moderada em comparação com algumas definições anglo-saxãs, reforça a interpretação de que a democracia racial servia como um elemento de ajuste. Esse ajuste, pelo menos no contexto brasileiro, buscava negar a institucionalização da esterilização eugênica.

[...] os próprios eugenistas latino-americanos tinha uma visão racista; mas as leis proibindo casamentos interracialis nos Estados Unidos e a adoção, logo de início, de cotas raciais na imigração fez com que a eugenia americana parecesse muito mais intransigentemente racista que a dos países latinos (STEPAN, 2005, p. 189).

A democracia racial proporcionava sustentação ao discurso dos eugenistas brasileiros, especialmente àqueles que se inspiravam na tradição francesa, argumentando que a eugenia concebida no Brasil não estava preocupada com o controle racial.

Assim, a democracia racial se alinhava ao discurso de negação da agenda de institucionalização da esterilização eugênica estadunidense, precisamente porque tal prática descaracterizaria a imagem moderada que a eugenia latino-americana, especialmente a brasileira, pretendia projetar. A própria história da eugenia no Brasil precisa ser colocada em perspectiva para compreender a sua projeção.

No começo da década de 1920, o modelo de eugenia estava em consonância com a medicina social, que fazia parte do movimento de saneamento do Brasil, impregnado de um forte nacionalismo. Acreditava-se que mudanças estruturais e comportamentais contribuiriam para a formação de uma nação eugênica e civilizada. Essas ideias foram adotadas por diversos grupos de intelectuais, especialmente aqueles ligados à área médica e ao pensamento intelectual, como Oswaldo Cruz, Alberto Torres, Carlos Chagas, Afrânio Peixoto, Belisário Penna, Roquette-Pinto, Manoel Bomfim e Monteiro Lobato. Embora propostas mais radicais tenham surgido no final dos anos 1920, sobretudo com as conexões entre eugenia e psiquiatria, a ênfase em uma eugenia “positiva” e “preventiva”, inspirada na orientação científica neolamarckista, continuou contracenando na eugenia brasileira.

Conforme definido por Nancy Stepan (2005, p. 168), a eugenia brasileira da década de 1920 estava mais centrada na promoção da higiene e do saneamento do que na questão racial. Neste contexto, a eugenia permitia uma visão otimista sobre o progresso e a modernização do país, propondo projetos de regeneração nacional baseados em amplas reformas ambientais. Esse modelo de eugenia reforçou a ideia de que os desafios enfrentados pelo Brasil não se deviam à sua composição racial, mas sim à falta de educação, higiene e à disseminação de doenças e enfermidades entre a população, a exemplo do que defendia o movimento sanitário.

Contextualizar Gilberto Freyre nesse debate, de forma sucinta, é um desafio complexo e incompleto, visto que existe uma vasta produção historiográfica dedicada e consolidada a interpretar o seu pensamento social brasileiro. Qualquer tentativa de síntese do seu pensamento pode desequilibrar o texto. No entanto, o ponto crucial para a minha hipótese é a sua interpretação em relação à miscigenação brasileira. A tese de Freyre sobre a volatilidade da miscigenação, como apresentada em seu clássico

Casa Grande & Senzala, é uma das representações mais conhecidas da maneira pela qual a miscigenação no Brasil foi interpretada. Durante seus estudos nos Estados Unidos, ele descreveu de forma impactante, em um trecho icônico, sua mudança de perspectiva em relação à mestiçagem. Ao observar marinheiros brasileiros desembarcando na “neve macia” do Brooklyn, a imagem parecia confirmar a ideia de uma mestiçagem pouco atraente, com homens caricatos e em decadência, conforme relatavam os viajantes estrangeiros.

Para Freyre, esses marinheiros não confirmavam a visão determinista da miscigenação racial. Em vez disso, eles ilustravam o que Roquette-Pinto proferia aos eugenistas no congresso de 1929: “[...] que os cafuzos e mulatos brasileiros não eram simplesmente aquilo que se via, mas sim cafuzos e mulatos doentes” (FREYRE, 2003, p. 31). Vale destacar que, naquele período, a interpretação de Freyre sobre a miscigenação era o grande paradigma intelectual de sua geração, devido à complexidade que a mestiçagem representava para a compreensão da identidade nacional e da viabilidade do Brasil como nação. O diálogo de Freyre com a tradição sanitaria e as teorias neolamarckistas permitiu uma mudança fundamental em sua visão sobre o significado positivo da mestiçagem (ARAÚJO, 1994; PALLARES-BURKE, 2005).

Com Gilberto Freyre, a celebração da mestiçagem adquire um aspecto afetivo por meio de argumentos que promovem as “zonas de confraternização entre senhores e escravos” (FREYRE, 2003, p. 33) ou que endossam que “A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical” (FREYRE, 2003, p. 33). A mistura racial brasileira, segundo este autor, parecia rejeitar um sistema de classificação racial, diferenciando-se da segregação racial vista em países como os Estados Unidos, por exemplo. De acordo com a perspectiva de Ricardo Benzaquén de Araújo, Freyre adota a abordagem neolamarckiana de raça, unindo concepções étnicas e geográficas para compreender as populações (ARAÚJO, 1994, p. 154). Isso resulta em uma visão de democracia racial que valoriza a miscigenação como integração, em oposição a divisões ou segregações.

A miscigenação no Brasil cria uma imprecisão racial em comparação com a dicotomia racial dos Estados Unidos, tanto no que diz respeito à classificação das pessoas por cor quanto na inclusão de não brancos em posições de destaque na sociedade. Diante da complexidade racial da sociedade brasileira, como podemos determinar quem é negro ou mestiço e, portanto, sujeito a propostas racialmente esterilizantes dos eugenistas?

Além disso, como a classe social e o poder econômico influenciam na avaliação de quem é considerado negro?⁵ É importante lembrar que a identidade do racismo brasileiro muitas vezes negocia a cor da pele com base em critérios de posição social e na proximidade que os indivíduos têm em relação aos brancos. No jogo da democracia racial, a frase “eu tenho amigos negros” frequentemente foi usada para explicar qual negro merecia respeito ou não, com base na proximidade social.

Este é o ponto crítico na promoção da esterilização racial em um país tão racialmente diverso como o Brasil, pois havia diversas possibilidades de membros da própria intelectualidade, que eram defensores de princípios eugenistas, se tornarem alvo das políticas de esterilização. Pode-se considerar, por exemplo, a imagem representada na pintura “A Redenção de Cam” (1895) pelo artista espanhol Modesto Brocos para questionar em que grau de miscigenação a elite política e intelectual, que apoiava a eugenia, acreditava estar.

Essa questão pode ser abordada por meio do argumento do sociólogo Muniz Sodré, que sugere que o racismo social no Brasil faz parte de uma paraestrutura, cuja manifestação ocorre em situações sociais ou quando há respaldo institucional. E, seguindo a ideia de *mutatis mutandis*, do antropólogo Marcel Mauss, Sodré argumenta que o racismo é um macrofenômeno antropológico, na qual sua “[...] incidência humana se universalizou com a colonialidade” (SODRÉ, 2023, p. 56-57). Portanto, ele afirma que a classe social está sempre interligada com recortes raciais.

5 Outro argumento para somar é o seguinte: “‘A ideologia intelectualista da mestiçagem – propugnada tanto por setores ditos ‘revolucionários’ como por conservadores – enxergava na condição ‘morena’ uma fenotipia mais clara do que escura, apostando na miscigenação como um ideal étnico/identitário. Entretanto, a força de impregnação dos valores atribuídos ao paradigma da branquitude é de tamanho alcance que nenhuma mestiçagem cultural latino-americana (hispânica ou lusa), apesar das doutrinas favoráveis, jamais conseguiu realmente superar as barreiras étnicas na vida social concreta (SODRÉ, 2023, p. 137).”

Um eugenista vencido, também, pela democracia racial? O esforço pela institucionalização da esterilização na década de 1930

De acordo com a historiografia (ADAMS, 1990; STEPAN, 2005; SOUZA, 2006; LEVINE, 2017), a eugenia brasileira deve ser examinada sob diferentes ângulos, especialmente na forma como cada grupo ou intelectual buscou interpretá-la. Não existe uma interpretação única para explicar sua persistência na realidade nacional. Portanto, é comum analisar a produção intelectual de seus defensores para compreender como eles abordaram o tema.

Neste contexto, destaco a análise das fontes de Renato Kehl, um médico que defendeu as bases da eugenia por mais de meio século e deve ser considerado o seu principal propagandista no país. O que desejo centralizar é o discurso em defesa da esterilização eugênica após sua adoção do mendelianismo no final da década de 1920, especialmente em relação às questões de raça e miscigenação. No entanto, essa análise não é uma tarefa simples. Embora o debate sobre a esterilização tenha sido discutido em jornais como *O Globo* na década de 1930, a ideia de esterilização racial era vista com suspeita, inclusive por alguns membros do movimento eugênico, que hesitaram em discutir sua implementação, reservando-a apenas para “grandes criminosos”. Naquele momento, a esterilização estava em discussão paralela com vozes da psiquiatria, que a propunham para doentes mentais, criminosos e outros indivíduos considerados “indesejáveis”.

Em 4 de outubro de 1933, o médico psiquiatra Ernani Lopes publicou no periódico especializado *Archivos da Liga Brasileira de Higiene Mental* o artigo “A alta tardia dos heredo-psychopaths por motivos de ordem eugênica”. Lopes reconheceu o crescente interesse pela eugenia em vários países, mas enfatizou que a aceitação da esterilização cirúrgica era uma questão problemática. No que diz respeito aos psiquiatras, ele ressaltou: “Devemos começar salientando que, sobretudo entre nós, os eugenistas não têm cogitado bastante da possível colaboração dos serviços psiquiátricos para a obra de saneamento racial” (LOPES, 1933, p. 278). Lopes enfatizou que qualquer lei que permitisse a esterilização encontraria forte oposição entre os psiquiatras brasileiros e da América Latina. Porém, isso não significa que ele fosse contrário a medidas restritivas. Ele argumentava que a

autoridade do psiquiatra deveria prevalecer sobre a do eugenista, principalmente quando se tratava dos oligofrênicos capazes de procriar, sugerindo que esse grupo poderia ser isolado em colônias. Para isso, ele propôs a criação de “Tribunais de Eugenia”, semelhante aos “Tribunais Sanitários de Hereditariedade” da Alemanha, especialmente para os oligofrênicos com potencial reprodutivo (LOPES, 1933, p. 287).

Em que pese a aceitação das esterilizações por outras razões, a crença na democracia racial adiciona um componente de resistência à discussão sobre miscigenação, raça e esterilização, mesmo que tais propostas fossem apresentadas nas publicações de Renato Kehl. Embora Kehl fosse respeitado tanto nacional quanto internacionalmente no campo da eugenia, as questões relacionadas à esterilização e raça tinham pouco apelo ou eram rejeitadas, pelo menos publicamente, por seus contemporâneos nacionais.

Em 1933, como presidente da “Comissão Central Brasileira de Eugenia”, Kehl expressou preocupação no periódico *Correio da Manhã* pela falta de ação do Brasil em adotar medidas de esterilização, enquanto os Estados Unidos e a Alemanha avançavam em políticas de controle populacional. Segundo ele, a resistência à esterilização por parte de alguns era resultado de indiferença, preconceito ou “imbecilidade social”.

Em janeiro de 1934, Renato Kehl reforçou sua defesa da esterilização em um artigo publicado no jornal *O Globo*. Seu discurso foi fundamentado na ideia de que “doenças mentais, grandes degenerados e criminosos” representavam um fardo financeiro para o Estado e tinham raízes na hereditariedade. Nesse sentido, a esterilização racial era vista como uma alternativa viável. Sua inspiração veio do elogio ao decreto nazista de esterilização, no qual Kehl afirmou que “O objetivo primacial do decreto nazista de esterilização é o eugenético. Toda as outras faces da questão, quer a que se refere a um suposto preconceito racial ou a relativa a uma possível intransigência política, apresentam-se em plano secundário” (KEHL, 1934).

A menção ao entendimento da esterilização como um “suposto preconceito racial” não foi casual. Isso se desenvolveu, em grande parte, ao reconhecimento de que no Brasil, as propostas de esterilização encontravam obstáculos relacionados à composição racial da população. Kehl tentava argumentar que a esterilização, inclusive a racial, tinha justificativas

relevantes para sua implementação, o que sugeria as dificuldades enfrentadas para estabelecer um projeto institucional de esterilização eugênica no Brasil e no discurso médico-intelectual.

Outra passagem que evidencia a preocupação de Renato Kehl com a miscigenação no Brasil está em uma entrevista concedida ao jornal integralista *A Offensiva*. É importante esclarecer que Kehl não era apoiador e nem fazia parte das fileiras da Ação Integralista Brasileira. Aliás, quando seu nome começou a circular na imprensa como possível integrante do movimento, ele reagiu e expressou descontentamento. Em seu *Fundo Pessoal*, escreve à mão o seguinte comentário que associava seu nome à AIB: “Não aceitei. Estou vacinado... para depois ter decepções deste gênero!” (recorte avulso, *Fundo Renato Kehl, DAD-COC*). Tendo em mente essa explicação, embora não fosse filiado ao movimento integralista, ele concedeu entrevistas a alguns de seus órgãos oficiais de propaganda. Em *A Offensiva*, foi questionado sobre a sua opinião a respeito do programa eugênico da cartilha integralista. Nesse momento, Kehl havia se distanciado da perspectiva neolamarckista da eugenia, que era defendida no programa político-ideológico do movimento, inclusive por seu sogro e membro ativo da organização camisa-verde, Belisário Penna. Mesmo expressando comentários positivos sobre o programa eugênico dos integralistas, Kehl continuou a combater a miscigenação:

Se combato a mestiçagem, não quero com isso dizer que o que se processou em nosso país lhe seja irremediavelmente prejudicial. Entendo que, tanto quanto possível, essa mestiçagem deve ser, pelo menos, orientada no sentido eugênico. Isso será feito, fatalmente, dentro de algum tempo, porque não posso crer que, na “era da eugenia”, no dizer de Keyserling, fiquemos à margem da doutrina de Galton, enquanto outros países envergam, enérgica e decididamente, na sua aplicação prática (KEHL, 1936).

O fragmento acima apresenta um incômodo de Kehl com a abordagem da mestiçagem e eugenia na proposta integralista. Inicialmente, ele enfatiza o seu combate à mestiçagem. Em seguida, argumenta que a mestiçagem só seria benéfica se fosse orientada por princípios eugênicos, que,

naquela época, estavam em acordo com países que “envergam, enérgica e decididamente, na sua aplicação prática”. Nesse momento, suas referências eram a países que implementavam a chamada eugenia “negativa”, que incluía o método da esterilização. Por fim, ele menciona a frase “era da eugenia”, cunhada pelo filósofo alemão Hermann Graf Keyserling, que influenciou a agenda prática da eugenia no Brasil, Argentina e outros países (VALLEJO, 2018).

Aparas eugênicas: sexo e civilização, de 1933, constitui uma fonte que precisa ser colocada em perspectiva, pois representa uma das obras mais incisivas em relação à eugenia “negativa” e à defesa da esterilização eugênica, tanto no que diz respeito a Kehl quanto à literatura em geral. Em um determinado momento, Kehl destaca três obras que considera essenciais para compreender o Brasil: “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, do médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues; “Retrato do Brasil”, do escritor e mecenas paulista Paulo Prado; e “Saneamento do Brasil”, do médico mineiro Belisário Penna. As indicações parecem contraditórias quando pensamos que as duas primeiras obras apresentam uma visão racial pessimista do Brasil, enquanto a terceira, de Penna, expressa um certo otimismo por meio do reformismo do saneamento. No entanto, para Kehl, todas convergem na ideia eugênica de que o país deve “[...] aumentar o seu estoque de homens válidos” (KEHL, 1933, p. 18). No caso do “Retrato do Brasil” de Paulo Prado, no Boletim de Eugenia de 1931, Kehl, em um texto intitulado “Questões de Raça”, subscreve uma passagem de Prado na qual o intelectual paulista afirma o seguinte: “Na sua complexidade o problema estadunidense não tem solução, dizem os cientistas americanos, a não ser que se recorra à esterilização do negro” (KEHL, 1929, p. 4).

Dessa forma, ao abordar as causas que contribuem como fatores degenerativos, a mestiçagem surge como um elemento que influencia na decadência das populações. A proliferação do fator degenerativo da mestiçagem implica no seguinte:

Os cruzamentos heterogêneos (entre raças diferentes, por exemplo, entre indivíduos brancos e preto, entre pretos e amarelos ou bronze, etc.), são responsáveis pelo aparecimento de excessivas variações que representam desvios da norma genética. A vida

numa sociedade é tanto mais intensa, desordenada, prenhe de vicissitudes, de crimes, de degenerações, quanto mais heterozigotos os elementos que a compõe, como procuraremos demonstrar em outra parte deste livro (KEHL, 1933, p. 44).

A consequência dos cruzamentos heterogêneos, segundo ele, contribui para a inferiorização da humanidade. Embora não haja uma recomendação explícita para a esterilização racial, a sugestão insinua uma discussão na qual os cruzamentos heterogêneos, baseados em relações raciais, são vistos como problemas. No entanto, ao longo do livro, ele deixa claro seu combate à miscigenação.

Sua reação explícita no que compete à miscigenação ocorre capítulo VIII, intitulado “Outras medidas restritivas da procriação indesejável”, quando aborda os “cruzamentos indesejáveis”. A seguir, apresenta seu diagnóstico “Os mestiços brasileiros de branco e preto (mulatos), são, na maioria, elementos feios e fracos, apresentando, com frequência, os vícios dos seus ancestrais. De grande instabilidade de caráter constituem, pois, elementos perturbadores do progresso nacional, sob o ponto de vista étnico e social” (KEHL, 1933, p. 200). A esse argumento se somaram outros, como o de que nenhum eugenista pode ser favorável ao cruzamento de diferentes raças ou de que seja da natureza humana “[...] que um branco procure uma preta ou uma branca aceite um preto” (KEHL, 1933, p. 201). Em sua defesa, mais uma vez aciona os estudos de Nina Rodrigues, Oliveira Vianna e Roquette-Pinto para confirmar a inviabilidade da miscigenação. A combinação desses autores para uma leitura de miscigenação é um tanto peculiar. Roquette-Pinto, cuja carreira foi centrada no estudo da raça brasileira e da miscigenação, na verdade, rejeitava as teorias que condenavam os cruzamentos heterogêneos, como menciona Vanderlei Sebastião de Souza (2017). Para Souza, “Opondo-se às visões de viajantes e naturalistas estrangeiros, ou mesmo de autores brasileiros, entendia [Roquette-Pinto] que os mestiços do Brasil não poderiam ser considerados ‘tipos inferiores’ ou em estado de degeneração” (SOUZA, 2017, p. 267). Embora não seja simples estabelecer uma conexão direta entre Nina Rodrigues, Oliveira Vianna e Roquette-Pinto, em relação à compreensão de raça, Kehl argumenta, no

entanto, que esses autores expressam uma longa tradição intelectual que enxergava a miscigenação como um problema nacional.

Além de expressar sua aversão à miscigenação, Kehl revela sua frustração com intelectuais que defendiam que os cruzamentos raciais eram benéficos ou não prejudicavam o futuro da nacionalidade. Ele ironiza, sem mencionar nomes, que esses mesmos defensores da miscigenação são incapazes de citar exemplos de mestiços que se equiparem aos brancos, referindo-se sempre a “meia dúzia de homens que todos conhecem” (KEHL, 1933, p. 201). Esse era um argumento frequentemente reproduzido pelos opositores da mestiçagem, com o intuito de confirmar que os “mestiços em destaque” eram exceções, o que tornaria inviável aceitar a mestiçagem como algo positivo. Conclui, por fim, que o problema do Brasil reside em questões de raça e que a cura desse problema cabe ao tempo e à implacável seleção natural.

Os Estados Unidos também são abordados do ponto de vista do problema da miscigenação. Kehl menciona que o país norte-americano tinha todas as condições para formar uma linhagem nórdica e pura, mas foi contaminado pela chegada de 14 milhões de “negros e negroides”. Em seguida, ele faz uma crítica contundente à imigração japonesa e chinesa no Brasil: “Imagine-se estes países a nos expelirem seus rebotalhos multicolor e multiforme!” (KEHL, 1933, p. 208). Para ele, a falta de ação para conter a miscigenação era responsabilidade do poder público, preocupado apenas com a entrada de mão de obra para a lavoura. Diante do fato, questiona: “Questão de raças? ‘Isto fica para mais tarde’, dizem os nossos pseudo-estadistas” (Kehl, 1933, p. 208). Sua retórica continuava a pressionar o Estado brasileiro por uma abordagem vertical em relação ao controle populacional e à miscigenação, com a referência na época aos decretos da Alemanha Nazista. Afirmarções como “rebotalhos multicolor e multiforme” sinalizam que sua perspectiva controlista-racial ultrapassava as recomendações de outros grupos que discutiam a possibilidade da esterilização no Brasil, como a Liga Brasileira de Higiene Mental, por exemplo.

Em um tom menos combativo, porém, ainda desaprovando a miscigenação, essa visão é apresentada no livro *Por que sou eugenista: 20 anos de campanha eugênica* (1917-1937), publicado em 1937. Esta obra se diferencia

de Aparas eugênicas ao estabelecer que a eugenia não se limitava exclusivamente ao processo de esterilização, mas englobava diferentes métodos. Além disso, Kehl explica que a eugenia não possui preconceitos raciais, apenas desencoraja cruzamentos heterogêneos. A obra passa a afirmar que não existem raças puras, mas sim raças “relativamente puras”, sugerindo a promoção dessa relativa pureza. Embora recue no tom agressivo de combater o cruzamento racial, não deixava de recomendá-lo como solução eugênica.

A obra *Por que sou eugenia* adota uma escrita pedagógica para esclarecer os princípios básicos de eugenia, ao mesmo tempo que representa um recuo em termos de discurso, sendo menos agressivos e lamentando pelo fato de que, mesmo após 20 anos de campanha, ainda era mal compreendido por “alguns de nossos pensadores”. Sem citar nomes, em diferentes momentos da obra, sua crítica é dirigida a intelectuais brasileiros que assumem um tom individualista em relação à eugenia, limitando todo o histórico da campanha eugênica aos discursos de esterilização.

Tendo em mente a produção de Renato Kehl é evidente que a questão racial não era menos relevante para o projeto de esterilização eugênica do que outras causas consideradas como males sociais ou hereditários. No entanto, embora tenha havido uma maior receptividade para discutir a esterilização em criminosos ou doentes mentais cuja origem era considerada hereditária, o mesmo não pode ser afirmado em relação à esterilização racial. Nesse sentido, Kehl reconhece que sua campanha eugênica em torno da esterilização precisava de uma revisão pública em relação à questão racial, pois encontra pouca aceitação. Embora a ideia continue presente em seus escritos, ela perde força em relação à esterilização de doentes e criminosos, que supostamente receberia mais apoio de intelectuais. Portanto, a reformulação de seu discurso em relação à miscigenação, mesmo que relutante, tornou-se fundamental para a continuidade de sua campanha eugênica. Essa reforma discursiva torna-se visível quando examinamos seus escritos após 1945.

Com o término da Segunda Guerra Mundial e o subsequente processo de revisão do conceito de raça e discussão sobre racismo, Kehl optou pela estratégia de desvincular diretamente a eugenia da crítica às raças e à miscigenação. Em 1950, em um artigo no *Jornal do Commercio*, ele afirmou

que seus opositores haviam engendrado uma “trama da pérfida intriga” ao alegar a “suposta ligação entre a eugenia e o racismo”. Em outro texto, intitulado de Crise Biológica, ele lamentava que os sociólogos ignorassem a biologia ao pensar na sociedade: “Os sociólogos pouco ou nada imbuídos dos problemas básicos da biologia, ignoraram que o homem representa uma ‘fórmula constitucional’, uma ‘mistura’ de fatores hereditários que constituem a parte fundamental do indivíduo [...]” (KEHL, S/D)⁶. Doravante, a negação da relação entre racismo e eugenia tornou-se uma prática constante em suas publicações, permitindo que ele continuasse a promover os ideais eugênicos na segunda metade do século XX (CARVALHO & SOUZA, 2017).

O projeto de esterilização eugênica proposto por Kehl na década de 1930 enfrentou diversas frustrações, principalmente devido ao avanço da mestiçagem como ideologia de construção nacional. A derrota de Kehl, entre outras, foi materializada no Manifesto contra o preconceito racial, organizado por Roquette-Pinto, Artur Ramos, Gilberto Freyre e outros intelectuais (SKIDMORE, 2012, p. 284). O “Dia da Raça”, instituído pelo Governo Vargas, em 1939, eivado pela ideia de Democracia Racial, bem como o patrocínio ao carnaval do Rio, celebravam a união e a mestiçagem das raças. Graham lembra que “A desmarginalização da cultura negra, ou sua mudança para o mainstream, foi parte da mudança para um nacionalismo racialmente inclusivo” (GRAHAM, 2019, p. 20). Um entusiasmo em relação à cultura negra e mestiça e o simbolismo dessas comemorações representaram um golpe significativo para os objetivos de Kehl e de todos que acreditavam em uma sociedade brasileira racialmente esterilizada e homogênea.

Em vez de uma política de Estado que promovesse a esterilização dos mestiços, o que se tornou predominante foi uma celebração nacional e patriótica da miscigenação, seja como um mito de integração nacional, seja como um caminho para um “futuro branqueamento”. Apesar das campanhas lideradas por Kehl e seus aliados no início dos anos 1930, essa década distou muito de ser a “era da esterilização eugênica”, liderada como política de Estado. Pelo contrário, como argumenta Lília Schwarcz (2012, p. 47), cultura

6 A despeito de não constar a data, no recorte avulso, localizado no Fundo Renato Kehl, DA-D-COC, a fonte está organizada conjuntamente com as fontes da segunda metade do século XX. Supomos que seja da década de 1950.

da mestiçagem liderou a representação que o governo buscava. Renato Kehl e outros eugenistas obtiveram sucesso ao adaptar suas concepções eugênicas racistas ao contexto de um racismo “à brasileira”.

Nesse sentido, não há dúvidas de que a eugenia desempenhou - e continua desempenhando - um papel na contínua marginalização racial. No entanto, devido à engenharia do racismo brasileiro e o pleno diálogo com o mito da Democracia Racial, que ainda prevalecem, a eugenia teve que se ajustar à melodia da miscigenação.

Considerações finais

O desejo dos eugenistas que compreendiam nos métodos da eugenia “negativa”, especialmente na esterilização, uma solução para os problemas raciais no Brasil, foi barrado pelas características particulares do modelo de racismo forjado historicamente em nosso país. A força que o mito da democracia racial exerceu na imaginação brasileira fundou um mecanismo racista que, contraditoriamente, contribuiu para frear a vontade de estabelecer a esterilização eugênica como política de Estado. O racismo no país é tão marcante que a esterilização poderia decompor uma estrutura racista que tem seu funcionamento autônomo e efetivo, comprometendo a ideia de “paz social”. Em outras palavras, caso aplicado, a esterilização teria desorganizado um sistema de segregação racial estruturado que se baseia na negação do racismo como forma de manter sua estrutura de igualdade aparente. A convicção por parte de intelectuais racistas que o branqueamento da população era uma solução à brasileira, compactou com a interpretação de que a seleção natural se encarregaria de branquear o país.

Obviamente, abordar o mito da democracia racial na perspectiva que discuto, está muito longe de ser compreendido como uma ideia “salvacionista” ou promotora de tolerância. Ao contrário, ele amplifica um singular racismo à brasileira que não aceitava ser reconhecido como um conflito racial, baseando-se na ideia de bicoloridade, em contraste com países como os Estados Unidos. O país norte-americano servia como um modelo de segregação racial que era usado para argumentar que no Brasil não havia

conflitos raciais à semelhança do que ocorria com as leis de segregação racial do tipo Jim Crow nos Estados Unidos. Essa negação era importante para o método de manutenção do nosso racismo.

Após a Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) acreditava que o Brasil seria o laboratório ideal para demonstrar a viabilidade da democracia racial. No entanto, os relatórios apontaram na direção oposta, sugerindo que o Brasil havia desenvolvido sua própria estratégia de segregação racial, que, dependendo do ponto de vista, poderia ser tão segregacionista quanto a de países explicitamente racistas. A institucionalização da esterilização eugênica não deixou de existir no Brasil por falta de vontade, mas devido a um sistema particular de segregação racial, reforçado pelo mito da democracia racial, que a tornou uma possível ameaça à continuidade desse sistema.

Foi nessa perspectiva que busquei lançar a hipótese de que o mito da democracia racial atuava como um tipo de “regulador” do próprio mecanismo de divisão racial no Brasil. A institucionalização da esterilização racial, do ponto de vista eugênico, poderia desafiar o monopólio que o mito da democracia racial mantinha sobre o status quo do racismo à brasileiro. Como mencionei, o mito da democracia racial não estava sozinho nesse contexto e compunha um quadro multifatorial. Diversos atores, incluindo a Igreja, cientistas, intelectuais, o Estado, entre outros, tinham suas próprias interpretações sobre raça e rejeitavam as propostas de esterilização eugênica. Portanto, o mito da democracia racial, para mim, era considerado um componente intrínseco da estrutura do racismo brasileiro.

Em resumo, não acredito que a manutenção desse mito tivesse como objetivo impedir as esterilizações eugênicas, especialmente porque, embora não fossem oficialmente institucionalizadas, as esterilizações ocorriam de maneira clandestina e se perpetuaram na história do Brasil, como revelou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), presidida pela Deputada Benedita da Silva, cujo relator foi o Senador Carlos Patrocínio, em 1993. O ponto-chave é que a institucionalização estatal da esterilização eugênica racial entraria em conflito com o discurso de um país que supostamente tinha sua composição racial baseada na mestiçagem e, portanto, era considerado

naturalmente “desprovido de preconceitos raciais”. O mito da democracia racial e a esterilização eugênica racial eram antagônicos por natureza na dinâmica do racismo brasileiro.

Referências

- ADAMS, Mark. Eugenics in the History of Science. In: ADAMS, Mark (ed.). *The wellborn science: eugenics in Germany, France, Brazil, and Russia*. New York, Oxford: Oxford University Press, pp.3-7, 1990.
- ALBERTO, Paulina; HOFFNUNG-GARSKOF, Jesse. “Democracia racial” e inclusão racial: histórias hemisféricas. In.: ANDREWS, George; FUENTE, Alejandro de la. *Estudos afro-latino-americanos: uma introdução*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLASCO, 2018.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *Guerra e Paz*: Casa-Grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.
- BOLETIM DE EUGENIA. *Principais conclusões aprovadas pelo Congresso Brasileiro de Eugenia*. Ano 4, n. 40, 1932.
- BRASIL. Congresso Nacional. Relatório n. 2, de 1993. *Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar a incidência de esterilização em massa nas mulheres no Brasil*. Presidente: Benedita da Silva. Relator: Senador Carlos Patrocínio. Brasília, 1993 . Acesso em: 09/01/2024.
- CARVALHO, Leonardo Dallacqua de; SOUZA, Vanderlei Sebastião de. (2017). Continuidades e rupturas na história da eugenia: uma análise a partir das publicações de Renato Kehl no Pós-Segunda Guerra Mundial. *Perspectiva*, v. 35, n. 3, p. 2017.
- CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. *O saneador do Brasil: saúde pública, política e integralismo na trajetória de Belisário Penna (1868-1939)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2019.
- COSTA, Jurandir Freire. *História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico*. ^a ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. v.I. São Paulo: Editora Globo, 2008 [1964].

- FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007 [1972].
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48 ed. São Paulo: Global, 2003 [1933].
- GRAHAM, Jessica Lynn. *Shifting the Meaning of Democracy: Race, Politics, and Culture in the United States and Brazil*. Oakland: University of California Press, 2019.
- GUIMARÃES, A. S. A. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- KEHL, Renato. *Aparas eugênicas: Sexo e Civilização*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1933.
- KEHL, Renato. *Crise Biológica*. S/D. (recorte avulso, Fundo Renato Kehl, DAD-COC).
- KEHL, Renato. Degeneração e Esterilização. *Correio da Manhã*, 20 de agosto de 1933.
- KEHL, Renato. Devem ser esterilizados os enfermos incuráveis? *O GLOBO*, 3 de janeiro de 1934.
- KEHL, Renato. Eugenia e Integralismo. *A Offensiva*, 1 de março de 1936.
- KEHL, Renato. Eugeniação Nacional. *Jornal do Commercio*, 5 de fevereiro de 1950.
- KEHL, Renato. Grupo: Pesquisa. *Dossiê: Comunicação de resultados*. (recorte avulso, Fundo Renato Kehl, DAD-COC).
- KEHL, Renato. *Por que sou eugenista: 20 anos de campanha eugênica (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1937.
- KEHL, Renato. *Questão de Raça*. Boletim de Eugenia. Rio de Janeiro, Ano I, n. 6-7, 1929.
- KÜHL, Stefan. *The Nazi connection: Eugenics, American racism, and German National Socialism*. New York: Oxford University Press, 1994.
- KOIFMAN, Fábio. *Imigrante ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros para o Brasil (1941-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

- LESSER, Jeffrey. *A invenção da brasilidade: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração*. São Paulo: Editora UNESP, 2015.
- LEVINE, Philippa. *Eugenics: a very short introduction*. New York: Oxford University Press, 2017.
- LIMA, Nisia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitário da Primeira República. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, pp. 23-40, 1996.
- LOPES, Ernani. A alta tardia dos heredo-psychopaths por motivo de ordem eugênica: subsídio para a nossa lei de assistência a psychopaths. *Arquivos Brasileiros de Hygiene Mental*. A. VI, n.4, pp. 277-189, outubro-dezembro de 1933.
- MUÑOZ, Pedro Felipe Neves de. *À luz do biológico: psiquiatria, neurologia e eugenia nas relações Brasil-Alemanha (1900-1942)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2015.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *Gilberto Freyre: um vitoriano nos trópicos*. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.
- RAMOS, Jair Souza. *O ponto da mistura: raça, imigração e nação em um debate da década de 20*. Dissertação de Mestrado, Antropologia Social, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.
- ROITBERG, Guilherme Prado. *Crítica da razão eugênica: A educação para a consciência racial em Renato Kehl*, Salvador Toledo Piza Júnior e Octavio Domingues. Tese de Doutorado. São Carlos-SP, Universidade Federal de São Carlos, 2023.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2002.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. Questão Racial e Etnicidade. In: MICELI, S. O *que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)*. VI. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999.
- SEYFERTH, Giralda. The diverse understandings of foreign migration to the South of Brazil (1818-1950). *Vibrant, Virtual Brazilian Anthropology*. Brasília, v. 10, n. 2, pp.118-162, 2013.

- SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco: raça e nacionalidade do pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *A política biológica como projeto: a “Eugenia Negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Em Busca do Brasil: Edgard Roquette-pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. Rio de Janeiro: FGV Editora e Editora FIOCRUZ, 2017.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). *Revista Brasileira de História*, Rio de Janeiro, v.42, n.89, pp.93-115, 2022. Disponível em: . Acesso em: 22/04/2023.
- STEPAN, Nancy. “A hora da eugenia”: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.
- STERN, Alexandra. “The Hour of Eugenics” in Veracruz, Mexico: *Radical Politics, Public Health, and Latin America’s Only Sterilization Law*. *Hispanic American Historical Review*. Durham, NC: v.91, n.3, 2011. <https://read.dukeupress.edu/hahr/article-abstract/91/3/431/10510/The-Hour-of-Eugenics-in-Veracruz-Mexico-Radical>. Acesso em: 21/05/2023.
- ZEM EL-DINE, Loreenna. *A alma e a forma do Brasil: o modernismo paulista em verde-amarelo*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2017.
- VALLEJO, Gustavo. La hora cero de la eugenesia en la Argentina: disputas e ideologías en el surgimiento de un campo científico, 1916-1932. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 25, supl., pp.93-115, 2018. Disponível em: . Acesso em: 12/05/2023. Doi:
- WEGNER, Robert; SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia ‘negativa’, psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v.20, n.1, pp. 263-288, 2013. Acesso em: 12/07/2023.

WEINSTEIN, Bárbara. Racializando as diferenças regionais: São Paulo X Brasil, 1932. *Esboços: Histórias Em Contextos Globais*, v.13, n.16, pp.281–303, 2007.

RECEBIDO EM: 20/06/2024

APROVADO EM: 09/03/2025